



**CREFITO7**  
Conselho Regional de Fisioterapia e  
Terapia Ocupacional da 7ª Região

OFÍCIO CREFITO-7/GAPRE/Nº 158/2025

Salvador, data indicada na assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
André Pazos da Rocha  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Muritiba

Endereço Eletrônico: [camara.muritiba@hotmail.com](mailto:camara.muritiba@hotmail.com)

**Assunto: Solicitação de Moção de Aplauso pelo Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

**O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7**, autarquia federal responsável pela fiscalização e regulamentação do exercício profissional da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional no estado da Bahia, vem, através deste, solicitar o apoio desta Casa Legislativa para a **concessão de Moção de Aplauso em homenagem aos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, por ocasião do dia 13 de outubro – data em que se comemora o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.**

Acreditamos que essa justa homenagem representa o reconhecimento da sociedade ao papel essencial desses profissionais na promoção da saúde, na reabilitação funcional, na prevenção de agravos e na melhoria da qualidade de vida da população.

O CREFITO-7 reafirma seu compromisso com a valorização das categorias e conta com a sensibilidade dos nobres vereadores para que esta data seja lembrada com respeito, admiração e gratidão por todos os serviços prestados pelos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do município.

O CREFITO7, tem representação neste Município com o Delegado Leonardo Miranda Simões de Freitas (contatos: 71 99200-6440/ leomfreitasleo@gmail.com) que pode colaborar com a organização do evento.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago  
Cons. Presidente do CREFITO-7



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 24/09/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0093411** e o código CRC **56EED08D**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0714.000255/2025-78 - Documento: 0093411

CREFITO-7/SEGER - Secretaria Geral

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitan Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - [www.crefito7.gov.br](http://www.crefito7.gov.br)

Criado por [andreleusa.santanna](mailto:andreleusa.santanna), versão 2 por [andreleusa.santanna](mailto:andreleusa.santanna) em 24/09/2025 16:59:13.